

PORTARIA Nº 175/2025

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **GEDSON ALVES DA SILVA**, **15 DIAS** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, a serem usufruídas de **03/11/2025 à 17/11/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao período de **03/11/2025 a 18/11/2025**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes-ES, 25 de Novembro de 2025.

ERIMAR DA SILVA
LESQUEVES:07656865
705

Assinado de forma digital por
ERIMAR DA SILVA
LESQUEVES:07656865705
Dados: 2025.11.25 15:26:01 -03'00'

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003100340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



PORTARIA Nº 175/2025

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **GEDSON ALVES DA SILVA**, **15 DIAS** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, a serem usufruídas de **03/11/2025 à 17/11/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao período de **03/11/2025 a 18/11/2025**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 25 de Novembro de 2025.

ERIMAR DA SILVA
LESQUEVES:07656865
705

Assinado de forma digital por
ERIMAR DA SILVA
LESQUEVES:07656865705
Dados: 2025.11.25 15:26:01 -03'00'

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003100340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>

